

Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Comissão Permanente de Licitação



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 015/PMCSA/11

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O SR. JOSÉ COSMO DE SOUZA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º 015/PMCSA/11, celebrado em 10 de março de 2011, cujo objeto consiste na LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA DA ALEGRIA, Nº 75, PONTEZINHA, CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL ARTHUR LUNDGREN, referente ao Processo n.º 011/11, Dispensa n.º 001/11, as partes a seguir identificadas: o MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, entidade de direito público interno, com sede na Praça Ministro André Cavalcanti, s/n.º - Cabo de Santo Agostinho - PE, regularmente Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 19.674.369 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 113.452.924-49, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada por sua Secretária, a Sra. Gildineide Severina Fialho de Moraes, brasileira, casada, professora, portadora da cédula de identidade nº. 958.559 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº. 051.718.654-34, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, e o SR. JOSÉ COSMO DE SOUZA, brasileiro, casado, motorista, portador da cédula de identidade nº. 1.551.850 SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 054.757.518-11, residente e domiciliado a Rua da Alegria, s/nº, Pontezinha, Cabo/PE, doravante denominado simplesmente LOCADOR, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Oficio n.º 154/12, parte integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, datado de 02 de janeiro de 2012, no qual solicita a elaboração do competente termo aditivo referente a emissão da Nota de empenho abaixo mencionada, visando a complementação do valor do contrato.

Considerando a emissão da Nota de Empenho de nº. 64, datada de 02 de janeiro de 2012, perfazendo o valor de R\$ 4.182,40 (quatro mil cento e oitenta e dois reais e quarenta centavos), referente a complementação do contrato, em decorrência do novo exercício financeiro e orçamentário.

Considerando ainda que, a emissão da Nota de Empenho correspondente, não acarretará em modificações no prazo contratual e não implicará em majoração dos valores contratados.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL,

O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 57, da Lei nº. 8.666/93, notadamente ante o Offeso nº. 154/12, datado de 02 de janeiro de 2012, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, que fax parte integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a complementação do contrato em questão visando a continuação do serviço, tendo em vista a mudança do exercício financeiro e orçamentário, instruído com a correlata Nota de Empenho.





Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinhon

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Comissão Permanente de Licitação

CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de janeiro de 2012.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito

Dra Rhafae Jabo de Santo Agostinho Prefeitura Municipa Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos Advogada - OAB/PE 23.676

Matricula 14.036 - SMAI

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE LOCADOR; JOSÉ COSMO DE SOUZA **SANTO AGOSTINHO** Secretaria Municipal de Educação Hildênia Santos de Lima **TESTEMUNHA: TESTEMUNHA:** Oficial de Gabinete - 8MAJ 034/924-31 Adriana CPF: 070 Mat CPF (MF): CPF (MF):